

PORTARIA N.º: 313/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: CANCELAR** a credencial do despachante **AMARILDO LUIZ CANDIDO**, credenciada no DETRAN/SC sob o nº 1114, para exercer suas atividades no Município de Lauro Muller/SC, constatou-se através do Parecer N.º 283/DETRAN/ASJUR/2002, que o referido despachante infringiu os incisos VI, XI, XII e XVI da Lei nº 10.609/97 que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual